



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo n°: **1062847-56.2016.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial**
 Requerente: **Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13 de julho de 2016, que deferiu o processamento da recuperação judicial de **Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda, CNPJ 03.752.053/0001-57**, e nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL: LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ/MF n° 22.223.371/0001-75**, estabelecida na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Bairro da Consolação, São Paulo, CEP 01050-030.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 13 de julho de 2016.

Assinatura do Administrador Judicial

Daniel Carnio Costa
MM. Juiz de Direito
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais